



**PORTARIA Nº 12070624/2024.**

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor FRANCISCO MENDONÇA FILHO, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** ao servidor **FRANCISCO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, inscrito no cpf: 346. \*\*\*. \*\*3-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, com gozo de férias de 30 dias a partir de 01 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 07 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**